

DECRETO Nº 45
de 20 de JUNHO de 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 310.130,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1703, de 18 de JUNHO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 310.130,00 (Trezentos e Dez Mil Cento e Trinta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0211 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

4.073 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0211 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.073 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor: 160.130,00 (Cento e Sessenta Mil Cento e Trinta Reais)

Adiciona: 310.130,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 20 DE JUNHO DE 2024.

OSMAIR LEAL DOS
REIS:58135413653

Assinado de forma digital por

OSMAIR LEAL DOS

REIS:58135413653

Dados: 2024.07.24 11:46:00

-03'00'

OSMAIR LEAL DOS REIS

PREFEITO